



**INSTITUTO
FEDERAL**
Maranhão
Campus
São José de Ribamar

**DIREÇÃO GERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO**

Implementação das Atividades Pedagógicas Não Presenciais

PERGUNTAS E RESPOSTAS

PORTARIA N° 2.618/2020
PORTARIA N° 544/2020

FICHA TÉCNICA

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

TEXTO

MARICEIA RIBEIRO LIMA

TEXTO REVISÃO

IVESMARY LOUREIRO RIBEIRO MAGALHÃES

DIAGRAMAÇÃO E CAPA

MARICEIA RIBEIRO LIMA

REVISÃO FINAL

CLEOMAR LIMA PEREIRA

MARCO ANTONIO GOIABEIRA TORREÃO

IMAGENS @CANVA.COM

GESTORES

PROFESSOR MARCO TORREÃO

DIRETOR GERAL

PROF^a CLEOMAR LIMA

DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

ANSELMO ALVES NETO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREZADO ESTUDANTE

Estamos planejando seu retorno!

No dia 12 de junho de 2020 o Reitor do IFMA publicou a Portaria N^o. 2.618/2020 que estabelece as diretrizes para realização de atividades pedagógicas não presenciais para a Educação Profissional Técnica e de Graduação e no dia 16 de junho de 2020 o Ministério da Educação publicou a Portaria N^o. 544/2020 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais (para os cursos de Graduação), enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

Buscando auxiliar nosso estudante no entendimento das portarias supracitadas e informá-lo acerca dos procedimentos que o Campus São José de Ribamar está adotando para retorno das aulas, elaboramos este documento com Perguntas e Respostas sobre a Implementação de Atividades Pedagógicas Não Presenciais.

Este é o primeiro passo para que possamos iniciar nossas atividades letivas com segurança, preservando a saúde física e emocional da comunidade escolar.

Atenciosamente,

PROFESSOR MARCO TORREÃO
DIRETOR GERAL

PROF^a CLEOMAR LIMA
DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

ANSELMO ALVES NETO
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Faça de nossa escola um ambiente seguro!

Pratique boa higiene



Pare com os apertos de mãos e use métodos de saudação sem contato



Lave suas mãos quando chegar e programe lembretes regulares de higienização



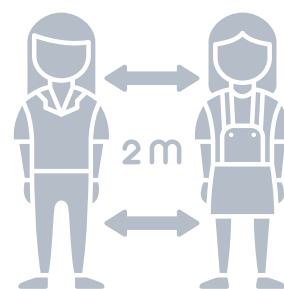
Desinfete superfícies como maçanetas e mesas regularmente



Evite tocar em seu rosto e cubra sua boca ao tossir e espirrar



Aumente a ventilação abrindo janelas e portas



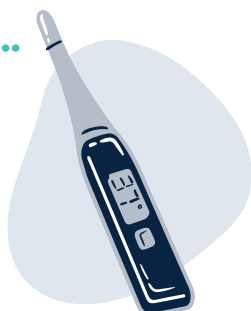
Mantenha distanciamento dos colegas e servidores de, no mínimo, 2 metros.



Use máscara durante toda sua permanência na escola.

Fique em casa se...

- Você estiver doente
- Você morar com alguém que esteja doente
- Você for estudante de grupo de risco



Cuide de seu bem-estar mental e emocional

Surto são estressantes e causam ansiedade em muitas pessoas. Estamos aqui para apoiar você! Entre em contato com cae.sjribamar@ifma.edu.br a qualquer momento.

O IFMA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR ESTÁ AUTORIZADO A REALIZAR ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNP)?

Em função da excepcionalidade de enfrentamento da Pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) o Reitor do IFMA publicou a Portaria N° 2.618 de 12 de junho de 2020 que autoriza a **realização de Atividades Pedagógicas não Presenciais em cursos presenciais de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de Graduação e Pós-Graduação do IFMA.** A Portaria autoriza, também, a reorganização do Calendário Escolar do ano letivo de 2020. Na mesma direção, no dia 16 de junho, o MEC publicou a Portaria nº 544 que autoriza a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais para os cursos de Graduação.

O QUE SÃO AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNP)?

As Atividades Pedagógicas não Presenciais (APNP) correspondem às atividades a serem realizadas pelos estudantes fora da escola, desenvolvidas e acompanhadas pelos docentes, mediadas ou não por tecnologias de informação e comunicação.

QUAIS OS OBJETIVOS DA PORTARIA N° 2.618/2020?

- Evitar o retrocesso de aprendizagem dos estudantes mantendo-os ativos sem a perda do vínculo com a instituição;
- Possibilitar a compensação de parte da carga horária prevista para o ano letivo de 2020, a fim de minimizar a reposição de forma presencial;
- Orientar o replanejamento do Calendário Escolar 2020 e o retorno às aulas presenciais.

TODAS AS DISCIPLINAS SERÃO OFERTADAS POR MEIO DE APNP ?

Para os estudantes do **Curso Superior em Processos Gerenciais** todos os componentes curriculares serão trabalhados por meio de Atividades Pedagógicas não Presenciais.

Para os estudantes dos **Cursos Técnicos** 50% da carga horária anual (por curso) será oferta por meio de Atividades Pedagógicas não Presenciais.

DE QUE FORMA SERÃO DESENVOLVIDAS AS APNP NO CAMPUS SJR?

As Atividades Pedagógicas não Presenciais para os **Cursos Técnicos** iniciarão no dia 03 de agosto de 2020 e **poderão** ser desenvolvidas de forma concomitante às atividades presenciais conforme orientações dos órgãos competentes (aguarde maiores orientações).

Para o **Curso Superior** as Atividades Pedagógicas não Presenciais serão iniciadas no dia **8 de julho de 2020**.

AS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS SERÃO IMPRESSAS OU ON LINE?

Poderão ser impressas ou online, mas a preferência é que as Atividades Pedagógicas não Presenciais sejam desenvolvidas por meio de materiais impressos (lista de exercícios, apostilas livros didáticos) entregues aos alunos pelos professores. No caso de atividades on line, o professor deve verificar com a turma se todos terão condições de acesso à sala virtual no Google Classroom.

TODA CARGA HORÁRIA SERÁ REALIZADA POR MEIO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS?

As Atividades Pedagógicas não Presenciais não poderão ultrapassar 50% da carga horária total do ano letivo de 2020.

POSSO RECEBER AS APNP POR MEIO ELETRÔNICO?

Todos os roteiros, atividades e materiais terão seu compartilhamento realizado com os estudantes através do Google Classroom, sendo o registro dos diários feitos no SUAP EDU. Todos os alunos serão cadastrado através do email acadêmico.

HAVERÁ AULA ON LINE?

Uma vez que nem todos os estudantes possuem acesso à internet em suas residências, prioritariamente o docente, para as atividades não presenciais, deverá utilizar materiais que possam ser impressos e entregues aos estudantes. Na situação de que todos os estudantes tenham a possibilidade de utilizarem recursos tecnológicos, o docente poderá realizar aulas via videoconferência utilizando, obrigatoriamente, a plataforma Google Meet, que deverá ser gravadas e disponibilizada posteriormente aos estudantes.

COMO SABER QUAIS ATIVIDADES DEVERÃO SER FEITAS E QUANDO ENTREGAR AOS DOCENTES?

Cada docente deverá fornecer ao estudante um GUIA DE ESTUDOS DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS contendo as atividades que deverão ser realizadas, o prazo para entrega e a forma que deverão ser entregues (por meio digital - via classroom- ou por meio físico - para os que não possuem acesso à internet).

SOU ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA, HAVERÁ ALGUM RECURSO ADICIONAL QUE GARANTA MEU ACESSO AOS CONTEÚDOS DAS APNP?

O docente contará com o apoio do NAPNE e da família do estudante com necessidades educacionais específicas para planejar e acompanhar a realização das atividades pedagógicas não presenciais.

COMO SERÁ REALIZADA A AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM ESCOLAR?

As APNP podem ser utilizadas como atividades avaliativas para efeito de cômputo das notas. No entanto, deve ser garantida a recuperação paralela aos estudantes dos cursos técnicos.

No caso do Ensino Superior deve ser assegurada a avaliação suplementar na forma do Art. 102, da Resolução 117/2014.

SOU ESTUDANTE DO GRUPO DE RISCO, NÃO POSSO IR A ESCOLA, E AGORA?

Ao estudante do grupo de risco será garantida a realização de atividades não presenciais enquanto durar o período de risco da pandemia, sendo possibilitado o ensino domiciliar, mediante solicitação formal via protocolo. Para maiores esclarecimentos entre em contato com Coordenadoria de Assistência ao Educando pelo e-mail: cae.sjribamar@ifma.edu.br.

COMO SERÁ O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS?

Quando houver o retorno das aulas presenciais, a equipe pedagógica realizará momentos de acolhimento da comunidade escolar com palestras informativas, explicitação de protocolos de saúde e higiene.

Da mesma forma serão realizados momentos formativos com servidores e responsáveis pelos estudantes.

OS HORÁRIOS CONTINUAM OS MESMOS?

Para o retorno das atividades presenciais haverá reorganização dos horários que será divulgado com antecedência aos estudantes por meio dos grupos de whats'app e redes sociais.

COMO SERÁ REALIZADA A FREQUÊNCIA ESCOLAR DAS APNP?

A frequência do estudante correspondente às horas de APNP será registrada após a entrega das atividades (pelo estudante) ao docente, dentro do prazo estabelecido no Guia de Atividades Não Presenciais. A realização das APNPs é de caráter obrigatório e a não entrega das atividades será entendida como ausência (falta).

Seu interesse, participação, engajamento e dedicação nas APNP contribuirão para o seu sucesso na aprendizagem.

COMO SERÁ O CÔMPUTO DA CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS?

O docente deve observar os parâmetros para cômputo da carga horária de cada atividade constante na Portaria 2.618/2020.

SOU ALUNO DO CAMPUS, TENHO O NÚMERO DE MATRÍCULA, MAS NÃO ACESSEI O SUAP OU ESQUECI A SENHA DE ACESSO, O QUE DEVE FAZER?

Entre em contato com o chefe do Núcleo de Tecnologia da informação pelo e-mail: ronaldo.filho@ifma.edu.br

COMO FICA O CALENDÁRIO ESCOLAR?

O calendário escolar para o **Ensino Superior** será retomado no dia **8 de julho** com a oferta de Disciplinas de Férias por meio de atividades NÃO PRESENCIAIS.

Para os **Cursos Técnicos** o calendário escolar será retomado no dia **3 de agosto** com atividades NÃO PRESENCIAIS e, se houver autorização dos órgãos competentes, retornaremos com aulas presenciais em concomitância com as atividades não presenciais.

OS EVENTOS DO CALENDÁRIO SERÃO MANTIDOS?

Os eventos serão adaptados e reorganizados, na medida do possível, para o formato virtual.

OS ACESSOS AOS ATENDIMENTOS COM O SERVIÇO DE PSICOLOGIA DO CAMPUS VÃO CONTINUAR OCORRENDO??

Caso o aluno tenha necessidade de atendimento do serviço de psicologia do Campus, poderá fazê-lo por meio de agendamento no email cae.sjribamar@ifma.edu.br

AINDA FICOU COM
DÚVIDAS?

ENTRE EM CONTATO
CONOSCO:



cap.sjribamar@ifma.edu.br
cae.sjribamar@ifma.edu.br



(98) 98435 7202
(98) 98403 1629



**INSTITUTO
FEDERAL**
Maranhão

Campus
São José de Ribamar

DIAGRAMAÇÃO: Mariceia Lima